CDF.

**PERNAMBUCANAS** 

 CON usuários de Help Desk (suporte remoto multicanal) em dificuldades tecnológicas microcomputadores, notebooks/ laptop, netbooks, tablets, smartphones, smart TVs e celulares, serviço de navegação segura (anti-vírus), armazenamento de dados em cloud, monitoramento familiar digital e monitoramento de identidade digital.

## 1. ÂMBITO TERRITORIAL

O serviço de Help Desk será prestado aos usuários em todo território brasileiro.

# 2. DEFINIÇÕES

**Usuário:** Pessoa física, que aderir ao objeto deste produto, devidamente cadastrada junto à central de assistência.

**Cadastro:** é o conjunto de informações, relativas aos usuários, que terão direito a utilização dos serviços. Cada usuário corresponde a um cadastro.

**Prestadores:** são as pessoas físicas ou jurídicas integrantes do cadastro e registros da Central de Assistência, aptas a prestar todos os serviços previstos e necessários ao atendimento dos usuários.

**Microcomputador:** Microcomputador de uso pessoal da linha compatível com o padrão IBM PC ou Mac, seja adquirido de fábrica ou montado, com configuração tradicional (tendo como periféricos impressoras matriciais, jato de tinta ou laser, scanner, Leitor e Gravador de CD e DVD e WEBCAM).

**Software Microcomputador:** Internet (acesso e configuração); Microsoft Office; Sistemas Operacionais (Microsoft Windows nas versões Vista / 7 / 8 / 8.1, bem como a linha Mac OS da Apple); Instalação de softwares bancários e do governo; Configuração de periféricos; Ajuste de Desempenho; Configuração de Cliente de Correio Eletrônico (Outlook Express, Netscape, Notes); Wireless; Configuração de Softwares de Peering: Skype.

**Notebook / Laptop:** compatível com o padrão IBM PC ou Macbook, com configuração tradicional, tendo como periféricos, wireless, bluetooth, impressoras, scanner, Leitor e Gravador de CD, DVD, e Webcam.

**Softwares Notebook / Laptop:** Internet (acesso e configuração); Microsoft Office; Sistemas Operacionais (Microsoft Windows nas versões Vista / 7 / 8 / 8.1, bem como a linha Mac OS da Apple); Instalação de softwares bancários e do governo; Configuração de periféricos; Ajuste de desempenho; Configuração de Cliente de Correio Eletrônico (Outlook Express, Netscape, Notes); Wireless; Configuração de Softwares de Peering (ICQ, Microsoft Messenger).

**Smartphone:** é um telefone celular com funcionalidades avançadas que podem serestendidas por meio de programas executados no seu sistema operacional.

Tablet: é um tipo de computador pessoal em formato de prancheta que pode ser usado para

acesso à internet, organização pessoal, visualização de fotos, vídeos, leitura de livros, jornais e revistas e para entretenimento com jogos.

**Smart TV:** é uma expressão do âmbito da tecnologia e que significa "televisão inteligente", porque é uma televisão com acesso à internet.

**Problema técnico emergencial:** Qualquer ocorrência que impeça o bom funcionamento do equipamento e/ou coloque-o em risco, excluídas as situações de melhoria do equipamento, tais como: up-grades, limpeza e manutenção preventiva de equipamentos e acessórios, instalação de softwares e equipamentos e outras situações de natureza não emergenciais.

#### 3. GARANTIAS E LIMITES

A Central de Assistência sempre que possível, buscará solucionar o problema do usuário, através do atendimento telefônico ou pelos canais de atendimento descritos.

# 4. SERVIÇOS

## 4.1 HELP DESK (Suporte remoto multicanal)

Suporte técnico remoto 24 horas por dia, 7 dias por semana para tirar dúvidas e resolver os problemas de tecnologia.

Disponível para microcomputadores, notebooks/laptop, netbooks, tablets, smartphones, smart TVs e celulares.

Canais de atendimento:

- Sistema Toll Free de Discagem Direta Gratuita (DDG-0800)
- WhatsApp;
- · Vídeo conferência;
- Chat Online;
- Mostre seu problema (realidade aumentada).

	EQUIPAMENTOS ou CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS	SISTEMAS OPERACIONAIS		
Microcomputadores, Notebooks/Laptop e Netbooks	<ul> <li>Processador Pentium IV,</li> <li>equivalente ou superior;</li> <li>Memória de 1 GB ou mais;</li> <li>Hard Disk de 80 GB ou superior.</li> </ul>	<ul> <li>Sistema operacional</li> <li>Windows (a partir da versão XP), Linux (todas as principais distribuições) e</li> <li>Mac OS;</li> <li>Programas originais e homologados pelo fabricante.</li> </ul>		
Celulares	- Aparelhos Celulares homologados pela ANATEL.			
Smartphones	- Celulares e Smartphones homologados por operadoras nacionais de telefonia móvel.	- Sistema Operacional Windows Mobile), Android, Blackberry RIM, Symbian OS.		
Tablet	- Ipads e tablets com sistema operacional Android e Windows.	<ul><li>Sistema Operacional (Android e Windows);</li><li>Programas homologados pelos fabricantes.</li></ul>		

Limite: sempre que o usuário achar necessário, ele poderá entrar em contato para o suporte remoto nos canais de atendimento indicados.

# 4.2 NAVEGAÇÃO SEGURA (ANTI-VÍRUS)

Disponibilização de uma licença para proteção de 1 (um) dispositivo do usuário, podendo ser um microcomputador, celular ou tablet (Windows, MAC e Android) contra ameaças na rede digital.

- Proteção disponível para PC, Mac, Smartphone e Tablet;
- Proteção em Tempo Real;
- Bloqueio de ameaças de hackers;
- Navegação Segura;
- Proteção de transações bancárias e compras online;
- Busca Segura;
- Localize, bloqueie e exclua remotamente seus dados pessoais;
- AntiSpam;
- Proteção de dados pessoais;
- · Gerenciamento na Nuvem.

Limite: O usuário terá direito a 1 (uma) licença a esse serviço.

#### 4.3 ARMAZENAMENTO EM CLOUD

Disponibilização de 10G (Dez Gigabytes) de capacidade de espaço em nuvem (cloud computing) para armazenamento de fotos, vídeos e outros arquivos em geral.

- Multiplataforma
   Backup automático e centralizado de todos os seus dispositivos, em um único lugar;
- A.I. Photo Detection Inteligência artificial para o reconhecimento facial de pessoas e busca por objetos, locais e ocasiões, como, aniversários, animais e outros itens relevantes;
- Smart Filters
   Sistema de última geração que oferece liberdade para pesquisar por tipo de câmera, dispositivo móvel, localização, resolução, cor e muito mais;
- Automatic Backup
   Backup programado e controlado, de todos os dispositivos em uma única conta.

Limite: O usuário terá direito a 1 (uma) licença a esse serviço.

#### 4.4 MONITORAMENTO FAMILIAR

Aplicativo para monitoramento onde o usuário pode monitorar até 5 (cinco) equipamentos de seus dependentes, contando com as seguintes funcionalidades:

- Perfis Personalizados para cada equipamento monitorado
   Possibilidade de definir diferentes níveis de permissões para casa criança. O administrador define o que cada criança pode ou não acessar;
- Limitador de Conteúdo (Bloqueio de conteúdo impróprio)
   Definição de categorias que a criança pode acessar, além da permissão por assuntos. O administrador poderá adicionar sites específicos na lista de bloqueio;
- Controle de Acessos: Gerenciamento dos dispositivos cadastrados. Permite definir quais aplicativos e funcionalidades do aparelho a criança poderá acessar, além da possibilidade de limitar o horário de utilização do aparelho;
- Função Rastreador "Cerca Eletrônica": Localização de dispositivos cadastrados. É possível saber a posição geográfica e horários de deslocamento do aparelho, e também definir trajetos para receber um alerta caso o aparelho saia do raio permitido;
- Painel de navegação on-line: Navegação segura, com bloqueio de sites maliciosos e proteção contra fraude on-line;
- Controle de informações pessoais: Password manager & Secure wallet keeper: Armazenamento de senhas de acesso, dados bancários e de cartões de crédito. Gerencia senhas, cria senha mestre e gera novas senhas fortes para todos os aplicativos;
- Proteção da privacidade digital dos filhos: Monitora e fornece relatórios das atividades da criança na internet;

- Gerenciamento total pela Web: Painel de gerenciamento de todos os recursos através de link (https://mykaspersky.com/pt-BR);
- Compatível com Windows PC, Mac, Smartphones e Tablets: Sistemas operacionais compatíveis: Windows Vista ou superior, Mac OS X ou superior, Android 4.1 ou superior, iOS 7 ou superior.

Limite: O usuário terá direito a 1 (uma) licença a esse serviço.

### 4.5 MONITORAMENTO DE IDENTIDADE DIGITAL

Monitoramento de vazamento e privacidade de 1 CPF, 2 e-mails e 3 cartões de crédito ou débito.

Monitoramento dos endereços de e-mail na Web Tradicional e em grandes bases de vazamento de dados.

O monitoramento ocorre imediatamente após a inclusão do e-mail, e mensalmente será enviado um report com o resultado das novas buscas.

Até 2 (dois) e-mails poderão ser cadastrados e monitorados simultaneamente.

Monitoramento de CPF na Web Tradicional e em grandes bases de vazamento de dados. O monitoramento ocorre imediatamente após a inclusão do CPF, e mensalmente será enviado um report com o resultado das novas buscas.

Até 1 (um) CPF poderá ser cadastrado e monitorado.

Monitoramento dos cartões de crédito ou débito na Web Tradicional, e em grande bases de vazamento de dados.

O monitoramento ocorre imediatamente após a inclusão do número parcial do cartão, e mensalmente será enviado um report com o resultado das novas buscas.

Até 3 (três) cartões poderão ser cadastrados e monitorados simultaneamente. Para garantir a segurança de nossos usuários, não permitimos a inclusão do número completo dos cartões e nem os dados de vencimento e CVV, o que aumenta sobremaneira a segurança dos dados, porém poderá gerar alguns resultados com falso positivo, caso cartões de numeração sequencial próxima ao original sejam encontrados.

# 5. CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Para utilizar seus benefícios, baixe o aplicativo Proteção Digital Pernambucanas no Google Play ou Apple Store em seu celular e siga as instruções de acesso.

Em caso de dúvidas, o nosso suporte 24 horas está disponível para ajudar através do 0800 718 9007.

## 6. VIGÊNCIA

A vigência da Proteção Digital é de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o plano contratado pelo usuário. A vigência do serviço inicia-se a partir da data da compra do mesmo.

## 7. EXCLUSÕES:

- Atos intencionais ou dolosos;
- Utilização indevida do equipamento em desacordo com as recomendações do manual do fabricante;
- Atendimento aos problemas que a fabricante do equipamento ou software ainda esteja estudando a resolução;
- Instalação de softwares que não sejam licenciados e que não tenham documentação descritiva do processo de instalação, conhecidos popularmente como "piratas";
- Problemas ou resolução de erros em sistemas operacionais que ainda estejam em fase de testes (beta);
- Assistência para os softwares Palm;
- Este serviço não inclui visita de técnico especializado;
- Suporte de softwares de uso empresarial, nobreaks, redes empresariais, servidores empresariais;
- Suporte para dispositivos com mais de 5 (cinco) anos de fabricação;
- Auxílio ou instrução na utilização avançada de softwares de aplicação específica, tais como programas financeiros, de engenharia, softwares gráficos, médicos e similares;
- Upgrade físico de configuração do equipamento adquirido (substituição de Memória, Processador, HDs etc.)
- Quaisquer despesas com mão-de-obra e/ou peças;
- Mídia para backup (Pen drive, HD externo, CD, DVD, etc.);
- Equipamentos que não sejam destinados à utilização pessoal.

# 8. CAPITALIZAÇÃO

- **9.1.** Ao aderir ao serviço de "PROTEÇÃO DIGITAL PERNAMBUCANAS", cuja vigência é de 12 (doze) meses (plano I) ou de 24 (vinte e quatro) meses (plano II), a CDF Assistências Ltda. cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculando um dos títulos subscritos para o cliente que preencherá as condições estabelecidas neste regulamento.
- **9.2.** O cliente terá direito a concorrer a 01 (um) sorteio mensal, no último sábado do mês subsequente ao pagamento da assistência, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pago em moeda corrente. O valor da premiação citado é líquido de imposto, o qual será

recolhido pela Sociedade de Capitalização na forma da legislação vigente.

- **9.3.** Para participar do sorteio o cliente precisa estar em dia com o pagamento do "PROTEÇÃO DIGITAL PERNAMBUCANAS".
- **9.4.** O sorteio será apurado com base na extração da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês. Será contemplado o Titulo vigente na data do sorteio, cujos 05 (cinco) algarismos de seu NÚMERO DA SORTE coincidam, na ordem, lidos de cima para baixo, com as unidades simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal, conforme o exemplo abaixo:

Extração da Loteria Federal							
1º Prêmio:	1	5	9	4	5		
2º Prêmio:	4	6	7	2	9		
3º Prêmio:	5	3	0	0	8		
4º Prêmio:	4	0	1	4	3		
5º Prêmio:	3	0	1	2	3		

Número Contemplado: 59.833

- **9.5.** Não ocorrendo extração da Loteria Federal do Brasil em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração subsequente, visando não ocorrer acúmulo de sorteios.
- **9.6.** Caso a Caixa Econômica Federal, responsável pela extração da Loteria Federal do Brasil, não realize as extrações substitutas, suspenda definitivamente a realização das extrações da Loteria Federal do Brasil, modifique as referidas extrações, de forma que não mais coincidam com as premissas aqui fixadas, ou, ainda, caso ocorra qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal do Brasil aos sorteios previstos neste plano, a Icatu Capitalização S.A. promoverá os sorteios com aparelhos próprios, em local de livre acesso ao público, sob fiscalização de auditoria independente e nas condições estipuladas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data dos sorteios não realizados, dando ampla e prévia divulgação do fato.
- **9.7.** Para pagamento do sorteio, será necessário informar para a Icatu Capitalização S/A dados de nome completo, nacionalidade, número do CPF, número do documento de identidade com o órgão expedidor e data de expedição, data de nascimento, endereço completo, telefone de contato com DDD, dados bancários (conta corrente), profissão, patrimônio estimado ou faixa de renda mensal, o enquadramento na condição de pessoa politicamente exposta (PPE), se for o caso, enviar cópia dos documentos CPF, RG e comprovante de endereço (conta de consumo com data de emissão não superior a 6 meses) em nome do sorteado, tudo conforme determina a Circular SUSEP n° 445/2012.
- **9.8.** A Icatu Capitalização S/A efetuará o pagamento dos prêmios aos Participantes contemplados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da documentação completa acima citada.

- **9.9.** Caso o cliente não possua conta corrente, será realizado o crédito via Ordem de Pagamento no Banco Santander.
- **9.10.** A CDF Assistências Ltda. obriga-se a identificar todos os Clientes Participantes cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como identificar todos os Clientes Participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.
- **9.11.** O cancelamento ou inadimplemento do "PROTEÇÃO DIGITAL PERNAMBUCANAS" elimina a participação do cliente nos sorteios.
- **9.12.** A abrangência do sorteio será em todo o território brasileiro. A CDF Assistências Ltda. informará o cliente contemplado no sorteio, através de e-mail, telefonema ou carta, indicando os procedimentos necessários para o efetivo recebimento do prêmio.
- **9.13.** A CDF Assistências Ltda. reserva-se ao direito de alterar a promoção a qualquer tempo, desde que, observados os procedimentos previstos nas normas expedidas pela SUSEP.
- **9.14.** O participante contemplado que não for localizado no prazo de 180 dias, contado a partir da data de realização do sorteio, será desclassificado, sendo certo que serão realizadas, durante o prazo acima, tentativas de contato, preferencialmente na seguinte ordem: 01 (uma) tentativa através de carta com aviso de recebimento ou 03 (três) tentativas através de e-mail com comprovante de envio e de recebimento. É responsabilidade do participante manter seu cadastro atualizado para permitir sua localização. Em caso de desclassificação, o valor da premiação será revertido à CDF Assistências Ltda.
- **9.15.** O participante contemplado que for comunicado da contemplação e não contatar a Promotora e/ou não apresentar os documentos necessários para o pagamento do prêmio, no prazo de 30 dias corridos, contado a partir da data da comunicação do sorteio, será desclassificado. Em caso de desclassificação, o valor da premiação será revertido à CDF Assistências Ltda.
- **9.16.** Título de pagamento único da modalidade incentivo emitido pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, Processo SUSEP nº 15414.900401/2019-95. A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. SAC Promotora 0800 718 9007. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047.

# TERMO DE CESSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NOS SORTEIO DOS TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO.

A empresa CDF Assistências Ltda, CNPJ 52.570.231/0001-34, é proprietária e detentora de todos os direitos de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo emitidos pela ICAT<mark>U</mark>

CAPITALIZAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.267.170/0001-73, aprovados pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, conforme Processos nº 15414.900401/2019-95, que lhe proporciona o direito de participação e de contemplação no sorteio definido para esta promoção. Por este Instrumento de Cessão de Direitos, a empresa CDF Assistências Ltda. declara e se compromete a ceder, de forma gratuita e voluntariamente, aos contemplados de sorteio, os seus direitos de sorteio sobre o Título de Capitalização, de tal forma que se viabilizem as premiações definidas neste Regulamento.

